



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2., Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 e Fax: - <https://www.fnde.gov.br>

EDITAL Nº EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2017

Processo nº 23034.008068/2017-00

OBJETO: EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL N. 001/2017 CGPAE - CONCURSO PARA SELEÇÃO DE “BOAS PRÁTICAS DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO NA APLICAÇÃO DA LEI Nº 11.947/2009”

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, retifica o cronograma de seleção da premiação do Concurso Boas Práticas da Agricultura Familiar em razão da prorrogação do prazo para as inscrições e alteração nas datas de divulgação das etapas eliminatória, classificatória e seleção final.

O cronograma fica alterado da seguinte forma:

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA PROVÁVEL
Lançamento do Concurso	31/3/2017
Inscrições	31/3/2017 06/6/2017
Divulgação dos resultados da etapa Eliminatória	19/6/2017
Retificação da Divulgação dos resultados da etapa Eliminatória[1]	29/6/2017
Divulgação dos resultados da etapa Classificatória	14/7/2017
Divulgação dos resultados da etapa Seleção Final	1/8/2017
Envio de fotografias dos relatos de experiência selecionados	1/8/2017 à 15/8/2017
Premiação e lançamento do caderno de Boas Práticas de Agricultura Familiar para Alimentação Escolar[2]	3/10/2017

O edital original está disponível no sítio eletrônico do FNDE:
<<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar> >

[1] Os resultados das etapas eliminatória, classificatória e seleção final estarão disponíveis no endereço eletrônico educacaocorporativa.fnde.gov.br (conforme Edital) e também no portal do FNDE (<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/concurso-melhores-receitas/boas-praticas-de-agricultura-familiar-para-a-alimentacao-escolar>)

[2] A cerimônia de premiação ocorrerá no Seminário Internacional de Educação Alimentar e Nutricional promovido pelo FNDE em conjunto com a FAO/ONU.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE SILVA DOS SANTOS, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar**, em 04/07/2017, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE SOUSA PINHEIRO, Presidente**, em 04/07/2017, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0473721** e o código CRC **1DDF706B**.